

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 195/2004



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Rua: Getúlio Vargas, S/N.º Centro - Baraúna - PB

C.N.P.J: 01.612.512/0001-71

Tel: (083) 3633-1183 / 3633-1180

JORNAL OFICIAL

SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA
Criado pela Lei Municipal nº 133/2001, com alterações da Lei Municipal nº 195/2004

Edição Especial

Baraúna/PB, 28 de Dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

Portaria nº **116/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais do art. 108 da Lei do Estatuto dos Servidores Público de Baraúna/PB, nº 423/15 de 06 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

Conceder licença prêmio ao servidor, **EDSONETE NUNES DA SILVA**, Mat. 101, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ENSINO, através de Concurso Público realizado em, 06 de Julho de 1997, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 180(Cento e Oitenta) dias, Contado à partir do dia **26/12/2016 à 26/06/2017**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 26 de Dezembro de 2016.


EDSONETE NUNES DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

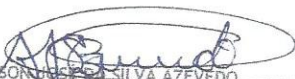
Portaria nº **115/2016**.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tomar sem efeitos a Portaria **66/2016**, que concede Licença Prêmio ao Servidor **NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA**, Mat. 463 ocupante do Cargo de Tratorista.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 26 de Dezembro de 2016


EDSONETE NUNES DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional